

PORTARIA Nº 16.452, DE 15/01/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ARTIGO 192 DA CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc N°</i>
IZIMAR MARINHO	32537	05/11/2019	20100/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 05/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde